ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO
Em. 24/07/2023
Assinatura

D E C R E T O Nº- 023/2023

"Decreta Luto no Poder Legislativo Municipal no período de 03 dias, face o falecimento da Senhora **MARIA ANGÉLICA DE MENEZES,** ocorrido em 24/07/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do falecimento da Senhora **Maria Angélica de Menezes**, Decreta Luto de 03 Dias na Câmara Municipal de Paranatinga.

Parágrafo Único: Tratando-se de pessoa fundadora deste Município, família tradicional, legado de respeito e honra.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de julho de 2023.

Fernandes Antônio Carlini
Presidente

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se